

ANDST

Associação Nacional dos
Deficientes Sinistrados no Trabalho

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

ÍNDICE	pag.
1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	3
2. INTRODUÇÃO:.....	3
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:.....	4
4. RECURSOS FINANCEIROS:.....	4
5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO:.....	4
5.1. Intervenção político/social:.....	4
5.2. Legislação:.....	5
5.3. Seguro Social de Acidentes de Trabalho:.....	5
5.4. Acidentes e Doenças Profissionais setor público e privado:.....	6
5.5. Tabela Nacional de Incapacidades:.....	6
5.6. Doenças Profissionais:.....	6
6. REPR19/10/2020 ESENTAÇÃO/INTERVENÇÃO TERRITORIAL:.....	
7	
6.1. Delegados Distritais.....	6
6.2. Divulgação e propaganda.....	7
7. COOPERAÇÃO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS:.....	7
7.1. Movimento Associativo:.....	7
7.2. Organizações representativas dos trabalhadores:.....	8
7.3. Relações Internacionais:.....	8
8. ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS.....	8

No cumprimento da lei e dos estatutos, apresentamos aos associados, para apreciação e posterior deliberação, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2022.

1. Caracterização da Instituição

A Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho-ANDST é uma Instituição Particular sem Fins lucrativos-IPSS, fundada em 1976, vocacionada para prestar gratuitamente, apoio informativo; jurídico; social; psicológico e de avaliação médica de incapacidade, aos trabalhadores/as vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional, mediante inscrição de sócio, pugnado por mais e melhor justiça social para as vítimas do trabalho, procurando ao mesmo tempo constituir um “porto de abrigo” para as pessoas com deficiência ou incapacidade adquirida em contexto de trabalho.

2 Introdução

Realizadas as eleições para os Órgãos sociais da ANDST para o quadriênio 2021-2025, e formalizada, nos termos da lei e dos Estatutos, a tomada de posse, a Direção Nacional, ouvidos os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia-geral, apresenta aos associados, para apreciação e deliberação, o Plano de atividades (que congrega algumas das ações previstas para 2021 que não foram total ou parcialmente concretizadas em consequência dos constrangimentos causados pela COVID-19) e o Orçamento para 2022.

O sistema que protege o grande capital (no caso Português, as Seguradoras de capital estrangeiro) torna mais difícil a luta que travamos por mais e melhor justiça para os trabalhadores vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional.

É necessário e urgente alterar o regime jurídico de reparação dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, quer no setor privado quer no setor público. É, tendo presente as injustiças que continuaremos, em 2022, a luta por uma lei que proteja de facto os sinistrados do trabalho e doentes profissionais e, de uma forma geral, os trabalhadores.

PLANO DE ATIVIDADES

3. Objetivos estratégicos:

- *Manter/reforçar as ações de formação dos funcionários, dirigentes nacionais e Delegados Distritais.*
- *Promover a comunicação/divulgação das atividades da ANDST através das redes sociais, designadamente no facebook, e da página oficial na internet.*
- *Melhorar os recursos informáticos nomeadamente a base de dados, que permita melhorar a gestão de processos individuais dos associados e a gestão estatística.*
- *Criar grupos de trabalho específicos para as atividades gerais da ANDST.*

4. Recursos financeiros

- *Lutar pelo reforço das dotações financeiras do INR I.P. designadamente do apoio financeiro ao funcionamento.*
- *Providenciar junto da Câmara Municipal e Coimbra a formalização do acordo para a cedência de instalações para a Delegação da ANDST.*
- *Continuar os contatos com o Instituto da Segurança Social de Coimbra, para a celebração de Acordo de Cooperação para apoio técnico aos associados da ANDST da Zona Centro.*
- *Continuar a campanha de sensibilização junto dos associados para regularização e o pagamento atempado das quotas.*

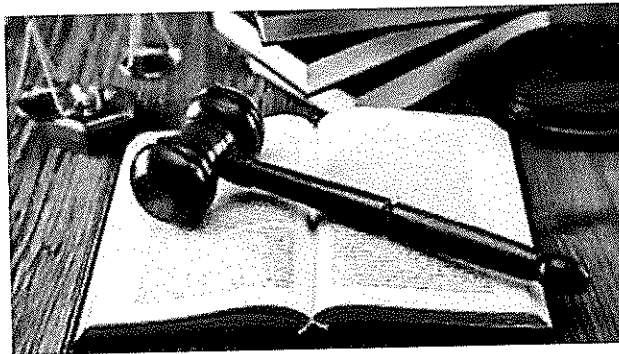
- *Procura de novas fontes de financiamento junto de entidades públicas e privadas.*

5. Áreas prioritárias de intervenção

5.1. Intervenção político/social

- *Realização de uma Conferência, sobre o "Conceito, certificação e reparação das Doenças Profissionais".*
- *Realização de sessões de esclarecimento, em especial no interior do País, sobre os direitos dos sinistrados do trabalho e doentes profissionais, em iniciativas próprias ou em parceria com instituições públicas e privadas;*
- *Criação de um grupo de estudo sobre "O Seguro Social de Reparação dos Riscos Profissionais"*
- *Reforço da intervenção junto dos Órgãos de Soberania, designadamente na Assembleia da República, tendo como objetivo o reforço da ação legislativa nas áreas da reparação e prevenção dos acidentes e doença profissionais.*
- *Criar um grupo de trabalho para estudo de projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência PRR dirigidos aos sinistrados do trabalho e doentes profissionais.*
- *Estudar o Impacto dos acidentes e doenças (em contexto de trabalho) na mulher, enquanto trabalhadora, esposa e mãe.*
- *Pugnar pela reativação do Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais, enquanto organismo público dedicado à reparação das doenças profissionais.*
- *Promover ações junto dos Ministérios que tutelam a CGA e o DPCRP tendo como objetivo a institucionalização de mecanismos, tendo como prioridade agilizar os processos de certificação e reparação dos acidentes de trabalho e das doenças dos trabalhadores em funções públicas.*
- *Reforçar a nossa intervenção junto das Centrais Sindicais, com o objetivo de uma maior da intervenção nas áreas da sinistralidade laboral.*

5.2. Legislação



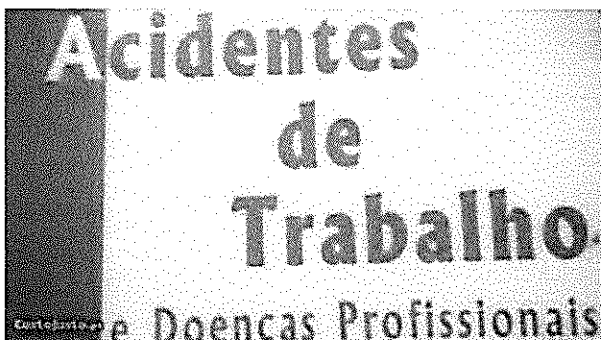
As Seguradoras, através da sua estrutura representativa, usando a sua influência económica e política, preparam-se para, uma vez mais, lançar um forte ataque aos direitos dos sinistrados sugerindo/propondo ao Governo que os acidentes de que resultem incapacidades permanentes inferiores a 10% deixem de ser indemnizados, e que as indemnizações por incapacidade temporária baixem de 70% para 65%, - entre outras reduções nos direitos dos trabalhadores-

são fator de preocupação a que estamos/estaremos atentos, e tudo faremos para travar os seus objetivos.

PROPOMO-NOS EM 2022 INTERVIR NAS ÁREAS DE:

- *Pressionar, pelos meios legalmente admissíveis, a Assembleia da República para que sejam discutidas as propostas de alteração legislativa do regime jurídico de reparação dos Acidentes de Trabalho reprovadas pelo PS e pelo PSD na anterior legislatura.*
- *Tabela de remição das pensões: A portaria 11/99 que aprova as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões, foi mais uma cedência às seguradoras com prejuízo significativo para os sinistrados com redução do valor da remição da sua pensão.*
- *Em 2022, proporemos a revogação desta Portaria, e, em última instância, a sua substituição pela Portaria nº 632/71 (revogada) por ser mais favorável aos sinistrados.*
- *Temos como objetivo alargar os acordos de cooperação institucional com estruturas sindicais.*

5.3.Seguro Social de Acidentes de Trabalho:



- *A responsabilidade pela reparação dos acidentes de trabalho é da entidade empregadora que, obrigatoriamente, a transfere para uma Companhia de Seguros. Este modelo de responsabilidade privada (que gera milhões de euros de lucro) é único na Europa e em nada beneficia (como se tem demonstrado) os trabalhadores que encontram muita dificuldade em fazer valer os seus direitos perante a poderosa indústria internacional de seguros. A nossa Associação, pelos conhecimentos e experiência de muitos anos, entende que a responsabilidade pela reparação dos acidentes de trabalho tem que ser do Estado, através da criação de um Instituto Público de gestão tripartida, com a participação da ANDST como garantia da concretização dos direitos dos sinistrados no trabalho.*
- *Continuaremos a lutar para que a atualização das pensões volte a ser indexada à atualização do Salário Mínimo Nacional.*
- *Assumindo as Seguradoras a transferência pelas entidades patronais (cobrando uma percentagem dos salários) o risco pela reparação dos acidentes de trabalho, deve também assumir a responsabilidade pela atualização das pensões nos termos da lei, deixando essa obrigatoriedade de ser cometida ao Fundo de Acidentes de Trabalho que, com dinheiros públicos, reembolsa as Seguradoras (todas privadas) o valor correspondente ao aumento das pensões e das prestações suplementares aos sinistrados e seus familiares em caso de morte.*

Enquanto o Estado excluir da sua responsabilidade, como tem excluído, as vítimas de acidente de trabalho, deixando essa resposta para os privados (as seguradores) é um Estado Social amputado.



5.4. Acidentes e doenças profissionais/função pública e privados

• *Os trabalhadores em funções públicas, vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional, tem sido nos últimos tempos, vítimas de uma atuação danosa por parte da Caixa Geral de Aposentações-CGA, não só no que se refere à atribuição da incapacidade por parte das juntas médicas, mas também na morosidade da atribuição das ajudas técnicas. A violação do Decreto 503/99 por parte da CGA, é uma evidência que tem penalizado fortemente os funcionários públicos, impedidos pela alínea b) do nº 1, e do artigo 41º do Decreto –lei nº 503/99 na redação dada pelo nº 6 da Lei nº 11/2014, de receberem a pensão a que tem direito.*

• *Tendo a Assembleia da República rejeitado, com os votos do PS e do PSD, as propostas apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PCP, BE e Verdes para a alteração parcial do regime jurídico de reparação dos acidentes de trabalho, continuaremos a lutar para que na próxima legislatura, essas propostas voltem à discussão na Assembleia da República.*

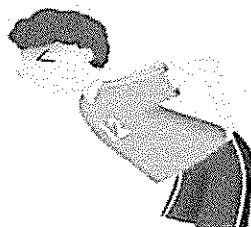
5.5. Tabela Nacional de Incapacidades:

A Tabela Nacional de Incapacidades-TNI, enquanto instrumento fundamental para uma justa reparação dos danos em acidente de trabalho ou doença profissional tem sofrido algumas alterações que penalizam os sinistrados e doentes profissionais.

• *Continuaremos, em 2021 a luta pela revisão da T.N.I por forma a que corresponda aos direitos dos trabalhadores, e lutaremos também pela criação de Centros Distritais de Avaliação de Incapacidades-CAI constituídos por equipas multidisciplinares independentes, por entendermos que, com rigor científico e independência se fará justiça aos trabalhadores.*

• Estabelecer contatos, com vista a uma parceria, com a Associação Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal

5.6. Doenças Profissionais:



Sendo verdade que o número de trabalhadores/as com doença profissional tem aumentado, é também verdade que tem sido cada vez mais difícil a sua certificação, quer pelo Departamento de Proteção Contra os Riscos Profissionais, quer pela Caixa Geral de Aposentações, em claro prejuízo para os trabalhadores. Será nosso propósito, em 2022:

- Preparar a realização de um Seminário/debate sobre conceito e reparação das Doenças Profissionais em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, prevista para 2021 e não realizada por causa da Covid-19
- Solicitar uma reunião com o DPCR-Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais, tendo como objetivo encontrar formas de agilizar os processos de certificação das doenças profissionais, atribuição do cartão de doente profissionais, pagamento das despesas com medicação, próteses etc. entre outras preocupações que nos tem sido reportado pelos associados.
- Fazer um levantamento das principais preocupações que os trabalhadores com doença profissional nos têm colocado, elaborar um memorando e fazer entrega ao Ministro da Tutela e Grupos Parlamentares
- Apresentação de proposta legislativa para que, nos casos em que a deliberação da junta médica seja favorável ao trabalhador, a Seguradora pague ao sinistrado o correspondente a 50% dos custos com o médico que o representou se este não for designado pelo Tribunal.

6. Representação/Intervenção territorial

6.1. Delegados Distritais

- Reforçar/dinamizar as atividades dos Delegados Distritais, dotando-os dos meios necessários para uma maior e mais qualificada intervenção junto do Poder Local, dos trabalhadores e da população em geral.
- Realização de Colóquios/Debates descentralizados sobre as Causas e os efeitos dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.
- Impulsionar/motivar a criação de um Delegado da ANDST nos Distritos de Faro e Guarda

6.2. Divulgação da A.N.D.S.T. e das suas atividades:

- Promoção, com o apoio das Delegações e delegados Distritais, de campanhas de distribuição de cartazes e desdobráveis nas empresas, nas autarquias, nos Centros de Saúde e outros locais de acesso público.
- Realização de mostras fotográficas de sensibilização para a prevenção dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, em locais de acesso público

7. Cooperação/parcerias institucionais:



7.1. Movimento associativo

- Cooperar com o Movimento Sindical, e outras organizações representativas dos trabalhadores, designadamente nas áreas da sensibilização para a prevenção e informação sobre direitos do setor público e privado, em caso de acidente de trabalho ou de doença profissional;
- Reforçar e alargar a outros Concelhos, a nossa participação nos CLAS-Centros Locais de Ação Social.
- Cooperar com outras organizações da sociedade civil, designadamente Associações Populares de Base.
- Reforçar a cooperação com o Movimento Associativo das Pessoas com Deficiência, em especial com a CNOD, tendo como objetivo a luta por melhores condições de vida para as pessoas com deficiência ou incapacidade.

Relações Internacionais

- Fortalecer a cooperação com a FIMITIC-Federação Internacional dos Mutilados e Inválidos do Trabalho.
- Estabelecer contatos com outras Organizações Europeias de Pessoas com Deficiência, nossas congéneres, designadamente em Espanha e Itália.

Atividades lúdicas, recreativas e culturais:



- Não tendo sido possível, devido à Covid-19 realizar em 2021 os convívios programados, em 2022, se a situação de saúde pública assim o permitir, promoveremos encontros/convívio, atividades culturais e recreativas, dirigidas aos associados e familiares, dirigentes e trabalhadores da ANDST.

Novembro de 2022

A Direção Nacional



ANDST - ORÇAMENTO PARA 2022

	Orçamento 2022
Total Gastos	260.361,00
Fornecimentos e serviços externos	71.450,00
Trabalhos especializados	21.420,00
Publicidade e propaganda	300,00
Vigilância e Segurança	100,00
Honorários (médicos, advogados e outros técnicos avençados)	10.049,00
Conservação e reparação	1.200,00
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	300,00
Livros e documentação técnica	100,00
Material de escritório	2.500,00
Artigos para oferta	200,00
Eletricidade	2.500,00
Água	150,00
Combustíveis	1.000,00
Deslocações e estadas/despesas representação	6.000,00
Conferências/seminários/Colóquios	1.000,00
Rendas e alugueres	1.931,00
Comunicação (telefone, internet, correios)	10.000,00
Seguros	1.000,00
Contencioso e notariado	150,00
Despesas de funcionamento delegados de zona	1.500,00
Representação Estrangeiro	0,00
Limpeza, higiene e conforto	4.500,00
Serviços de Limpeza	0,00
Serviços Bancários	350,00
Atividades recreativas, culturais e sociais	4.200,00
Outros fornecimentos e serviços externos	1.000,00
Jornais e revistas	0,00
Gastos com o Pessoal	186.411,00
Remunerações	157.466,00
Encargos sobre remunerações	27.695,00
Seguro Acidentes Trabalho	1.000,00
Formação profissional	100,00
Outros custos com pessoal	150,00
Depreciações	1.500,00
Outros gastos e Perdas	1.000,00

Alto

ANDST - ORÇAMENTO PARA 2022

	Orçamento 2022
Total Rendimentos	260.361,00
Quotizações	29.214,00
Quotizações, jóias e cartões	29.214,00
Serviços secundários	0,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	221.147,00
IGSS - Sede	80.608,00
IGSS - Centro	0,00
IGSS - Sul	70.679,00
Instituto Nacional Reabilitação - apoio ao funcionamento	69.860,00
Instituto Nacional Reabilitação (reposição verbas ---)	0,00
Outros (IAPMEI/IEFP)	0,00
Subsídios de outras entidades	500,00
Autarquias	500,00
De empresas privadas	0,00
Outros rendimentos e ganhos	9.500,00
Serviços Sociais/ S.C.M.L. - Jogo	3.500,00
Donativos	6.000,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00

[Handwritten signature]

António Jacinto Ferreira de Costa

Di

Acta da Assembleia Geral Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da ANDST, pelas 15:00, no auditório da Delegação da CNOD-PORTO, sito no Bloco 33, Nº 1127 Cv-Traseiras, no bairro do Cerco do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Informações
- 2) Análise, discussão e votação do Plano de Actividades para 2022
- 3) Análise, discussão e votação o Orçamento para 2022
- 4) Assuntos Diversos.

A Assembleia foi presidida pelo Presidente da M.A.G, Rui Pedro Ferreira, secretariada por Cristina Vaz e coadjuvada por Manuel Cosme, 2º Secretário.

Deu-se início à Assembleia Geral, Luís Machado disse que que o Plano de Actividades e o Orçamento, foram colocados na nossa página, assim como, estiveram afixadas na sede e nas delegações, e foram enviados via CTT, para os sócios.

Ponto um da Ordem de trabalhos: foram prestadas pelo Presidente da Direcção Luís Machado, as seguintes informações:

Foi efectuada pela Segurança Social uma visita à sede, no âmbito do protocolo de acordo, tendo sido proposta a renovação do mesmo na medida em que a Segurança Social, considerou que esta associação tem não só cumprido os objectivos, como presta também serviços relevantes no seu âmbito de actuação.

O Tribunal de Trabalho de Chaves, condenou uma empresa por violação de regras de segurança com a aplicação de uma multa de € 3.500,00 a ser entregue a esta associação.

Foi ainda referido que também o Tribunal do trabalho da Feira, no 1º trimestre deste ano, aplicou a outra empresa uma multa de €4200,00 a ser entregue a esta associação.

Isto vem reforçar a proposta que a ANDST apresentou e que o grupo parlamentar do PCP propôs na A.R, que 1% das multas aplicadas pela

autoridade para as condições de trabalho, às empresas que violem as regras de segurança no trabalho, revertissem para a ANDST. Infelizmente o PS e o PSD, votaram contra essa proposta e ela foi chumbada. Aqui se vê o quanto é importante a nossa associação, enquanto garante de melhores condições de vida e de trabalho, dos trabalhadores que foram alvo de acidentes de trabalho ou de doença profissional.

Vai ser assinado um protocolo com o Centro Hospitalar entre o Douro e Vouga para prestar colaboração com acidentes de trabalho e doenças profissionais.

O PCP irá promover no dia 15 de janeiro de 2022, uma acção de sensibilização sobre direitos e garantias dos acidentados, estando presentes o Presidente desta associação e a deputada Diana Ferreira, que se realizará no Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, apelando a que participem na referida iniciativa.

Da delegação de Coimbra, fomos informados na reunião de Direcção de hoje de manhã, que uma empresa de componentes para automóveis, convidou-nos para fazermos parte de uma acção de sensibilização para os riscos profissionais. É uma acção que vai durar todo o ano, devido ao elevado número de trabalhadores, onde possamos contribuir para a sensibilização, a prevenção e redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais. É também o reconhecimento de mais uma grande empresa, da importância da nossa associação, no âmbito do apoio aos trabalhadores que são alvo de acidentes de trabalho ou doenças profissionais. Infelizmente a comunicação social, designadamente as televisões tendem a ignorar a nossa associação nesta área tão importante para os trabalhadores, e suas famílias, para as empresas e para o país.

Ponto dois da Ordem de Trabalhos: O Presidente referiu que apesar dos escassos meios humanos e financeiros e, embora para alguns possa parecer ambicioso, acredita-se que seja possível realizar os planos aí referidos.

Uma das iniciativas propostas é a caracterização do papel da mulher como trabalhadora, esposa, e mãe, colaborando com outras entidades nomeadamente MDM, CGTP e outros, como a Universidade do Porto, a exemplo de outros projectos já realizados, que embora não tivessem a mesma divulgação como foi dado a outras Universidades Europeias – Bélgica. Para realização deste plano conta-se com a colaboração de todos os membros dos diversos órgãos sociais.

Submetido o plano de actividades a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade e aclamação.

Ponto três da ordem de trabalhos: António Castro deu a informação que se alterou a apresentação do relatório e contas e que passam a ser incluídas as despesas bancárias, que até agora não eram incluídas nos orçamentos/relatórios e contas, tendo também esta associação um novo contabilista.

No que se refere ao orçamento, foram feitas algumas alterações, de forma a torná-lo mais compreensivo e também procedendo ao desdobramento e clarificação de rúbricas.

Luís Machado referiu em complemento de informação que há projectos não referidos no orçamento, nomeadamente o caso do sector agrícola, onde a taxa de acidentes e doenças profissionais é muito alta, quer motivada pelo uso de máquinas, quer por agentes químicos onde muitas vezes as próprias doenças profissionais não são reconhecidas. Para este projecto pretende-se também a colaboração da Confederação da Agricultura, abrangendo nomeadamente o sentido da prevenção e reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Quer este projecto, quer o referente às mulheres, pretende-se que os mesmos possam ser financiados pelo Portugal 20/20, ou outros, razão pela qual não estão inseridos no orçamento.

Foi ainda presente o parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal sobre o Plano de actividades e o Orçamento, que anexa à presente acta.

Submetido o Orçamento a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade e aclamação.

Ponto quatro da Ordem de Trabalhos – António Silva convidou o Presidente da Assembleia a visitar o gabinete de apoio em Santa Maria da Feira. O Presidente da Mesa da Assembleia disse que iria agendar juntamente com o Presidente da Direcção uma data para essa visita.

O Presidente da Direcção referiu que o plano de actividades não é algo estanque pelo que as sugestões serão bem-vindas.

Rui Pedro Ferreira questionou sobre a actualização da página de internet, nomeadamente a possibilidade de inscrição através da mesma. Foram dados esclarecimentos e a informação que um dos objectivos é melhorar a mesma.

António Castro falou sobre a realização do convívio apelando para que sejam dadas sugestões sobre o mesmo.

Um outro objectivo para o presente ano será cumprir os planos de formação para dirigentes, que tem sido difícil de cumprir, até também pelas condicionantes da pandemia que temos vivido.

Luis Machado informou que foi feito e criado o manual do dirigente associativo.

Recordou ainda que este ano não foi alterado o valor das pensões de acidente de trabalho.

Relativamente às profissões de desgaste rápido, vai ser solicitada uma audiência ao ministério da tutela, segurança social e riscos profissionais, mas, isso só poderá ser feito após a nomeação do novo governo após as eleições de 30 de janeiro.

Espera-se a realização no próximo ano, dado ter sido adiada devido à pandemia, da Conferência Nacional sobre Doenças profissionais no Seixal, sendo de lembrar que esta Câmara Municipal foi a única que erigiu um monumento às vítimas de acidentes de trabalho.

Lembrou ainda que a associação desenvolve todo o trabalho possível, pois é necessário gerir as verbas financeiras para o pagamento de funcionários, despesas correntes e outros.

António Silva sugeriu outras actividades como por exemplo, jogos de dominó aquando do convívio.

Adriano questionou sobre o pagamento das quotas em janeiro.

Foi explicado que irá ser adquirida uma máquina para execução de cartões de associados e que nesses já virão as referências multibanco, o que simplificará o pagamento das cotas.

Cristóvão sugeriu que as convocatórias fossem remetidas por e-mail, pois diminuiria as despesas de CTT.

Ângela referiu a necessidade de ser feita e enviada carta reivindicativa relativamente a doenças profissionais, na medida em que não tem sido dada a devida atenção.

Sugeriu também que existisse colaboração com as Universidades na medida em que, há alunos universitários que podem estar interessados em elaborar teses sobre as diversas questões relacionadas com acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Luís Machado informou que efectivamente já existiu essa colaboração, através de uma aluna, mas que será objectivo continuar a encetar esforços que outras colaborações se realizem.

Por último foi abordada a necessidade de existir maior divulgação de eventos por parte dos meios de comunicação, nomeadamente da RTP e RDP, que são órgãos que recebem dinheiros públicos e como tal têm o dever moral dessa divulgação, pelo que a própria direcção se irá debruçar sobre a forma de pressionar para que tal suceda.

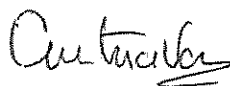
O Presidente da Mesa desejou o maior sucesso no sentido de o plano de actividades em consonância com o orçamento, aprovados, apelando também a todos os associados para que prestem a sua colaboração para que tal aconteça.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 16h30 e para constar se lavrou a presente acta que será assinada pelos membros da mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia



A 1ª Secretária



O 2º Secretário

